

# **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS**

## **Reunião CONATRAE**

**Ata da ordem do dia 26 de agosto de 2014**

**Brasília-DF**

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

### Ata da Reunião da CONATRAE

Data: 26/08/2014

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e quatorze teve início a Reunião da  
2 CONATRAE, sob a Coordenação do Sr. José Guerra. Estiveram presentes os seguintes  
3 participantes: Ney; Alexandre; Leonardo; Juliana; Frederico, Representante do Conselho Nacional;  
4 Clarice; Vera, Representante do MAPA; Larissa, Representante da CNI; Roberto Wellington,  
5 Representante da Consultoria Jurídica do Ministério de Desenvolvimento Agrário; Osvaldo;  
6 Jaqueline, Representante da SINAIT; Luiz Machado, Representante do Instituto Pacto Nacional  
7 pela Erradicação do Trabalho Escravo; Sérgio Carvalho, Representante da COETRAE/CE; Ricardo;  
8 Silvana; Rafaela Lima, Diretora do Departamento de Proteção de Direitos Humanos e Sociais;  
9 Fabrício Bonfim, Presidente da COETRAE/GO; Caio, Coordenador da COETRAE/RS.

10 **ABERTURA:** O Coordenador, Sr. José Guerra inicia a reunião cumprimentando a todos e  
11 solicitando desculpas em nome da Ministra que não pôde participar dessa reunião. Arrazoa que os  
12 pontos de pauta são: apresentação do impacto da nova versão do pacto empresarial para a  
13 erradicação do trabalho escravo, informes sobre o processo de ratificação do protocolo adicional à  
14 convenção 29 da OIT que foi discutido na última Conferência Internacional e discussão e tentativa  
15 de aprovação do Regimento Interno. Agradece a presença dos representantes das comissões  
16 estaduais e passa para a apresentação sobre o processo de ratificação do protocolo adicional. O Sr.  
17 Ney informa que no dia 12 de agosto foi discutido sobre a conveniência de submeter o protocolo e a  
18 recomendação para o processo de ratificação, em que todos votaram a favor do documento em  
19 Genebra. Discorre que após a reunião, o MTE enviou por aviso ministerial a Ata da CTRI e a  
20 sugestão de que fosse dado seguimento aos trâmites para a ratificação e que, o processo se encontra  
21 no Itamaraty e já elaboraram uma de exposição de motivos para o Congresso Nacional. O Sr.  
22 Alexandre complementa que o próprio gabinete da Ministra está envolvido na recomendação e já  
23 entrou em contato com a Casa Civil para seja dado o andamento mais breve possível. Um  
24 participante sugere realizar uma inversão de pauta e seguir para o Regimento Interno e o Sr. José  
25 Guerra concorda com a sugestão e propõe realizar a leitura ponto a ponto para destacar as  
26 observações. Realizando a leitura do Regimento Interno, os destaques solicitados foram: Artigo 2º,  
27 inciso V; Artigo 3º, inciso IV; Artigo 3º, § 1º; § 2º do Artigo 3º; Artigo 6º, inciso III; Caput do  
28 Artigo 10; Artigo 11; Artigo 12; Artigo 15; Artigo 18; Artigo 19, Parágrafo Único; Artigo 24, inciso

29 II; Artigo 25, inciso VI; 27, inciso XI. O Sr. Leonardo compreende que é importante que a  
30 composição das representações ministeriais e das organizações da sociedade civil esteja presente no  
31 Regimento. Um participante pondera que segundo a Portaria que criou CONATRAE e o Regimento  
32 em vigor os observadores não possuem o direito de votarem e retira todos os seus destaques por não  
33 ter direito a voto. Um membro da reunião explana que em 2008 ou 2009 aprovaram uma  
34 recomposição da CONATRAE com o aumento das representações de sociedade civil e de governo  
35 de nove para 12 de cada grupo. Articula que essa mudança foi feita do lado governamental com a  
36 troca do Ministério da Previdência Social pelo Ministério da Fazenda, sendo que de inclusão seria o  
37 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; o Ministério das Relações Exteriores e a  
38 Advocacia-Geral da União. Postula que no âmbito da sociedade civil foi deliberada a inclusão da  
39 Confederação Nacional da Indústria, Instituto ETHOS de responsabilidade empresarial e da  
40 Comissão Pastoral da Terra, visto que o restante foi inserido como observadores. A Sra. Juliana  
41 registra que sob o ponto de vista de não haver ainda uma integração absoluta entre as COETRAEs e  
42 sugere que pudesse ser aprovado como observadores quaisquer representação das COETRAEs no  
43 Brasil. O Sr. José Guerra arrazoa que concorda com a sugestão e crê que todas as Comissões  
44 Estaduais ou Municipais que quiserem participar da reunião terão o seu espaço aberto. Informa que  
45 está previsto para o dia 10 e 11 de novembro um Encontro Nacional das COETRAEs, em que essa  
46 discussão poderá ser avançada. O Representante do Conselho Nacional, Sr. Frederico registra que  
47 devem respeitar o Decreto Presidencial e bem como a Convenção 144 da OIT que foi ratificada pelo  
48 Brasil, que coloca a questão da paridade de igualdade. Intui que em termos de número de  
49 trabalhadores o convite deveria ser estendido as entidades de classe, se quiserem que se façam  
50 representar pelos Sindicatos. O Sr. José Guerra crê que a composição oficial, original dos nove  
51 representantes de entidades privadas foi realizada por um ato do Ministro Presidente da  
52 CONATRAE. Com relação à representação paritária da Convenção 144, compreende que apesar de  
53 discutirem sobre o trabalho escravo, não são uma Comissão de assuntos trabalhistas *stricto sensu* e  
54 postula que o próprio Decreto original, que criou a composição de nove membros governamentais e  
55 nove representantes de entidades privadas não governamentais, reconhecidas nacionalmente, e que  
56 possuam atividades relevantes relacionadas ao combate do trabalho escravo, realizou um corte  
57 metodológico. Arrazoa que preferiu junto com os Ministros tentar fazer a modificação no Decreto  
58 que criou a CONATRAE antes de fazer uma modificação qualquer, mas relata que acabou não  
59 acontecendo e que, convidaram para a reunião os futuros 12 oficiais, trabalhando na tentativa do

60 consenso, evitando votação, evitando situações necessárias, porque em situações de votação formal  
61 terão que reduzir novamente para 18 membros. A Sra. Clarisse propõe suspender essa discussão  
62 para a próxima reunião e o Sr. José Guerra intui que os órgãos que estão como observadores podem  
63 participar da discussão para avançar na construção do consenso, mas caso não seja possível à  
64 criação do consenso, podem deixar para uma deliberação futura. Um participante discorre que a  
65 questão de organismos que eventualmente pudessem integrar a CONATRAE não é uma questão  
66 que será resolvida no Regimento, mas apenas no Decreto. A Representante do MAPA, Sra. Vera  
67 sugere inserir no § 2º do Artigo 3º a observação de um segundo suplente. Um membro da reunião  
68 pondera que é uma ideia que pode ser discutida e realiza a leitura do § 1º do Artigo 3º do Decreto de  
69 31 de julho de 2003, que diz: *“Que os representantes de que tratam o inciso I a IV poderão ter*  
70 *substitutos por ele indicados.”*. Um participante sugere que haja a impossibilidade dos observadores  
71 de apresentarem sugestões e o titular avoque a ideia apresentada pelo observador para que se  
72 submeta à votação. O Sr. José Guerra inicia a discussão com o destaque Artigo 2º, inciso V:  
73 *“solicitar aos órgãos da administração pública e entidades privadas informações e estudos ou*  
74 *pareceres sobre matérias de interesse da Comissão.”* e a Sra. Larissa sugere excluí-lo por dois  
75 motivos, o primeiro porque é uma competência que alheia às competências do Decreto e o segundo,  
76 porque a competência é do Plenário que consta no Regimento Interno no Artigo 24, inciso IV. Um  
77 membro da reunião elucida que quando é estabelecida a competência da CONATRAE, é  
78 estabelecida uma competência geral e compreende que vale a penas manter os dois itens, um para  
79 estabelecer a competência geral e outro para estabelecer quem na CONATRAE pode fazer as  
80 coisas. O Sr. José Guerra sugere transforma o inciso IV do Artigo 24 em inciso VIII do Artigo 25º e  
81 segue para o destaque do Artigo 3º, inciso IV *“Nove representantes de entidades privadas não*  
82 *governamentais, reconhecidas nacionalmente que se possuem entidades, atividades relevantes*  
83 *relacionadas ao combate do trabalho escravo.”*, que foi retirado devido às discussões realizadas  
84 anteriores da Convenção 144. Artigo 3º, § 1º: *“Representantes de que tratam o inciso I a IV*  
85 *poderão ser substituídos por indicados.”*. O Sr. José Guerra compreende que a solução seria utilizar  
86 um nome que está inserido no Decreto, que seria substituto ao invés de suplentes, colocando *“terão*  
87 *substitutos por ele indicado”*. Explana que assim que acabar a rodada do Regimento será enviado  
88 um ofício circular para todas as entidades explicando que o Regimento agora que tem dois  
89 substitutos por entidade, solicitando o nome desses dois substitutos. Seguindo para o destaque do §  
90 2º do Artigo 3º, o Sr. Osvaldo retira o seu destaque, pois já entendeu a condição de observador. O

91 Sr. José Guerra relata que apenas com modificação que foi discutida, tanto no Artigo 4º, como no  
92 Artigo 5º devem inserir um inciso ou um parágrafo. Informa que o Sr. Leonardo conseguiu  
93 recuperar a Portaria Interministerial do dia 20 de agosto de 2003, onde foi feita a Chamada Pública  
94 para entidades da sociedade civil para participar da CONATRAE. Um participante realiza a leitura  
95 da Chamada Pública e o Sr. José Guerra afirma que no Artigo 4º e no Artigo 5º, que não tinham  
96 destaques, será apenas realizada a modificação de inserir inciso ou parágrafo informando que  
97 poderão ser indicados dois substitutos por entidade. Destaque do Artigo 6º, inciso III: “*Os*  
98 *representantes de órgãos governamentais e de entidades não governamentais que faltar a três*  
99 *Reuniões Ordinárias consecutivas, será substituído, da Comissão Temática o Grupo de Trabalho*  
100 *do qual o quadro faça parte, ressalvada a hipótese de justificativa que trata os §3º e §4º desse*  
101 *Artigo.*”. A Sra. Larissa compreende que é necessário apenas um ajuste de nomenclatura, inserindo  
102 no lugar de “Comissão Temática o Grupo de Trabalho” a expressão “Subcomissão Temática”.  
103 Prosseguindo para o destaque do Artigo 6º do inciso V: “*For condenado por sentença transitado*  
104 *em julgado pela prática de quaisquer dos crimes ou infrações administrativas relacionadas à*  
105 *exploração do trabalho escravo.*”. O Representante do MPF sugere inserir “se condenado por  
106 transição transitado em julgado pela prática de qualquer crime doloso”. Um participante sugere  
107 retirar o Artigo 5º para evitar pequenos problemas que poderão acontecer no futuro. O Sr. José  
108 Guerra discorre que o destaque no Artigo 10 foi uma solicitação para alteração para titulares ou  
109 suplentes. Destaque do Artigo 11: “*O Plenário reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário e*  
110 *extraordinariamente por convocação do Presidente ou por requerimento da maioria absoluta dos*  
111 *seus membros.*”, foi retirado o destaque. Destaque do Artigo 12: “*As reuniões serão públicas e os*  
112 *presentes poderão fazer uso da palavra, conforme deliberação do Plenário.*”. Um participante  
113 pondera que o destaque foi para retirar uma dúvida e questiona se seriam os presentes que poderão  
114 fazer uso da palavra ou os membros poderão fazer uso da palavra e o Sr. José Guerra explica que  
115 são apenas os presentes. Destaque do Artigo 15: “*Qualquer membro da CONATRAE poderá propor*  
116 *matéria à apreciação ao Plenário, enviando por escrito para que seja submetido ao conhecimento*  
117 *da Presidência e Coordenação das Comissões Temáticas.*”. O Sr. José Guerra propõe retirar a  
118 expressão por escrito e segue para o destaque do Artigo 18: “*Na ausência ou impedimento de*  
119 *Presidente e do Vice-Presidente assumirá a Presidência da região do Plenário, membro por ele*  
120 *escolhido.*”. Uma participante articula que no projeto anterior estava abordando sobre a publicação  
121 da Ata no Diário Oficial. O Sr. José Guerra elucida que a Assessoria Jurídica informou que não

122 podem fazer essa obrigatoriedade de publicar tudo no Diário Oficial, apenas existe a possibilidade  
123 de que a Presidenta da CONATRAE sendo a Ministra, pode publicar vai Portaria as deliberações e a  
124 criação de grupos. Destaque no Artigo 19, Parágrafo Único: “*As Subcomissões Temáticas*  
125 *constituídas respeitando a paridade na sua composição terão no mínimo três membros, a*  
126 *CONATRAE de acordo com o interesse da área de atuação observadas de posições contidas nesse*  
127 *Regimento.*”. Retirado o destaque. Destaque no Artigo 24, inciso II: “*Aprovar por meio de proposta*  
128 *apresentada por qualquer dos membros da CONATRAE a criação de Subcomissões temáticas,*  
129 *definindo suas competências, composição, procedimentos e prazos de direção, assim como sua*  
130 *extinção.*”. Retirado o destaque. Destaque no Artigo 25, inciso VI: “*Decidir as questões de ordem*  
131 *levantadas nas reuniões.*” O Sr. José Guerra explana que a Mesa decide por questão de ordem e  
132 pode haver um pedido de reconsideração e uma votação em Plenário, mas a princípio é competência  
133 unilateral. Destaque no Artigo 27, inciso XI: “*Apresentar questão de ordem nas assembleias e nas*  
134 *reuniões das Subcomissões temáticas das quais façam parte, que é incumbido aos membros da*  
135 *CONATRAE.*”. Retirado o destaque. Terminada a discussão do Regimento Interno, o Sr. José  
136 Guerra questiona a todos se sentem qualificados para votar a aprovação. E havendo *quórum*, por  
137 unanimidade o Regimento da CONATRAE é aprovado. Seguindo para o próximo item de pauta, o  
138 Representante do Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, Sr. Luiz Machado  
139 relata que o pacto era mantido pelo Instituto ETHOS, o Instituto Observatório Social, a OIT, a ONG  
140 e o Repórter Brasil e teve o reconhecimento nacionalmente e internacionalmente pelo seu papel de  
141 combate ao trabalho escravo. Arrazoa que após algumas investidas, seminários e reuniões que  
142 foram realizadas até em Washington com apoio do escritório da OIT para estudar alguns outros  
143 modelos que existem de organizações que tratam de responsabilidade social e empresarial, foi  
144 decidido pela reestruturação e criação de um Instituto próprio. Discorre que possui como  
145 compromisso: mobilizar empresas para que assumam o compromisso de manter as cadeias produtivas  
146 livres do trabalho escravo; oferecer apoio e subsídio para as empresas signatárias do pacto no  
147 aprimoramento contínuo da gestão, do combate ao trabalho escravo e da garantia do trabalho  
148 decente; apoiar e debater propostas que subsidiem e demandem a implementação pelo poder  
149 público nas ações previstas no Plano Nacional; monitorar a implementação das ações e o alcance  
150 das metas propostas, tornando público os resultados desse esforço conjunto; sistematizar e divulgar  
151 a experiência de forma a promover multiplicação de ações que possam contribuir para o fim da  
152 exploração, do trabalho degradante, trabalho escravo e as suas formas, tanto no Brasil, como outros

153 países; avaliar e completar em um ano da celebração do termo os resultados de implementação das  
154 políticas e ações previstas no pacto; definir algumas restrições com base no cadastro da Portaria  
155 Interministerial número 02; apoiar as ações de reintegração social das vítimas; e apoiar informações  
156 de ações de informações, campanhas, ações de em parceria com entidades públicas e privadas para  
157 propiciar treinamento, aperfeiçoamento profissional desses trabalhadores, ou a capacitação. Os  
158 objetivos estratégicos: monitorar o cumprimento dos compromissos; sensibilizar e mobilizar as  
159 empresas para a prevenção da erradicação do trabalho escravo em suas cadeias produtivas; subsidiar  
160 as empresas da sociedade civil com instrumentos para erradicar a produção e comercialização de  
161 produtos que tenham origem direta ou indireta no trabalho escravo; apoiar a integração social e  
162 produtiva dos trabalhadores; e articular diferentes grupos e atores sociais para desenvolver ações  
163 coletivas, influenciar as políticas públicas. O Sr. Luiz Machado informa que hoje o Pacto possui um  
164 Conselho deliberativo formado por sociedade civil, empresas e algumas representações de classe;  
165 uma Diretoria Executiva formada pelo Instituto ETHOS e por um representante da empresa  
166 *Walmart*; uma Secretaria-Executiva; uma assistente; uma Assessoria de Comunicação estruturada; e  
167 na base os associados ao Instituto, que eram os signatários do pacto. Pondera que para manter essa  
168 estrutura os associados agora tem que fazer uma contribuição anual de R\$ 9.000,00 que pode ser  
169 dividido em 12 parcelas iguais e que, estão em um período de transição, em que os signatários estão  
170 se tornando associados, mas destaca que em torno de 30, dos 400, já saíram. A Sra. Juliana sugere  
171 que o Coordenador do pacto reaplique de que maneira as ações desse grupo para beneficiar as  
172 COETRAEs em todo o Brasil e a Sra. Jaqueline propõe pensar em uma estratégia de articular com  
173 todas as COETRAEs as ações do pacto de forma que possam inclusive contribuir com essas  
174 adesões. O Representante da COETRAE/CE, Sr. Sérgio Carvalho sugere mais aproximação da  
175 CONATRAE e que as COETRAES pudessem distribuir ou replicar as experiências dos Estados  
176 com as COETRAEs que ainda não saíram do papel. Seguindo para os informes, o Sr. Leonardo  
177 informa que houve o primeiro resgate do setor têxtil envolvendo trabalhadores haitianos em São  
178 Paulo com 14 vítimas em situação análoga a escravidão e que, também já há denúncias com relação  
179 aos frigoríficos da região Sul do Brasil, em que já foram realizadas ações de fiscalização e um  
180 processo de acompanhamento por parte do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do  
181 Trabalho e Emprego mostrando que em muitos casos são procurados esses trabalhadores  
182 exatamente pela situação de fragilidade. Sugere que o CONATRAE traga dois especialistas sobre a  
183 questão da fiscalização nas comunidades terapêuticas e ao atendimento a dependentes químicos de

184 psicoativos para expor o que está acontecendo para que seja tomada alguma providência em relação  
185 ao tema, pois houve uma avaliação do avaliação no Tribunal de Contas da União que explica que  
186 há uma falha e uma inexistência de mecanismos de verificação, controle, monitoramento e  
187 acompanhamento dessas atividades produtivas e de seus eventuais relativos às normas trabalhistas e  
188 previdenciárias. A Sra. Jaqueline comunica que houve uma denúncia feita pela Organização das  
189 Vítimas de Cruzeiro em um ofício que foi encaminhado ao Chefe da Divisão de Assistência  
190 Consular que será pautado na reunião do GTTENC e que, estão em uma movimentação contrária a  
191 implantação do SUT, pois, além de banalizar a atuação da inspeção do trabalho, coloca em risco a  
192 auditoria. Articula que estão debatendo sobre a terceirização, por causar muita preocupação dos  
193 Auditores em relação a haver uma autorização geral sem que haja uma preocupação com a  
194 segurança e saúde do trabalhador e com o trabalho digno. O Sr. Ricardo informa que grupo de  
195 pesquisa de trabalho escravo contemporânea recebeu novamente a solicitação de ajuda de um jovem  
196 chinês de 17 anos foi acolhido pela vara de infância e adolescência em Itaguaí e que, o Movimento  
197 de Direitos Humanos concederá novamente o Prêmio João Canuto que será realizado em dezembro,  
198 ponderando que estão esperando sugestões e indicações de pessoas que poderão receber o prêmio.  
199 O Sr. José Guerra notifica que enviarão novamente a divulgação do Prêmio de Direitos Humanos  
200 que possui uma categoria específica também para o trabalho escravo. O Sr. Luiz Machado  
201 comunica que a Missão de Prospecção ao Peru foi financiada em parte pela OIT e em parte pelas  
202 entidades no sentido amplo do governo brasileiro, em que o objetivo retirado será a construção de  
203 um projeto de cooperação entre Brasil e Peru. A Sra. Juliana postula que na questão migratória  
204 envolvendo haitianos, houve um caso de exploração sexual e compreende que todas as ações que  
205 fortaleceu a sociedade civil vindas dos órgãos de fiscalização, precisam ser replicadas. A Sra.  
206 Silvana arrazoa que em São Paulo está sendo elaborado um Plano Municipal de Erradicação do  
207 Trabalho Escravo e destaca que a última reunião foi muito importante por terem colocado no  
208 primeiro item do Plano a atenção especial à criança e ao adolescente. O Sr. José Guerra informa que  
209 solicitou exoneração e retornará ao Ministério do Planejamento, mas relata que ficará a frente da  
210 coordenação da CONATRAE até o dia 1 de setembro. Agradece a colaboração de sua equipe e aos  
211 três Ministros que trabalhou. **ENCERRAMENTO:** O Sr. José Guerra agradece a presença de todos  
212 e encerra a reunião.

213

214

215

216

217

218

José Guerra

219

Coordenador da CONATRAE

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

Brasília - DF

245

Agosto de 2014.